



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE PROFESSORES LICENCIADOS

PRESIDÊNCIA

Av. Luís de Camões, Lote A4 - R/C Esq.
2870 - 170 Montijo
Tel. 212 307 900 Fax: 210 435 564
Tlm: 919 538 998
e-mail: presidencia@aspl.pt

Exmo. Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação
Professor Doutor Fernando Alexandre
Av. Infante Santo, n.º 2
1350-178 Lisboa

C/C Exmos. Senhores Secretários de Estado da Educação, Ciência e Inovação

Data: 24/05/2024

N/Ref. Ofício N° 9

ASPL – P/2024

Assunto: Pedido de negociação suplementar da proposta de Acordo para a recuperação do tempo de serviço congelado, dos Professores dos ensinos básico e secundário e dos Educadores de Infância.

Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação e respetivos Senhores Secretários de Estado:

Face ao desacordo que persiste relativamente à **proposta de Acordo para a recuperação do tempo de serviço congelado dos Professores dos ensinos básico e secundário e dos Educadores de Infância**, a Associação Sindical de Professores Licenciados (ASPL) vem requerer, nos termos do artigo 352º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a realização de negociação suplementar.

Esta pretensão justifica-se, sobretudo, por não terem sido acolhidas, por parte do Ministério da Educação, Ciência e Inovação as reivindicações mais prementes para os professores e educadores, de acordo com as propostas e o parecer apresentados pela ASPL, designadamente, na última ronda negocial, ocorrida no passado dia 21 de maio último.

Com efeito, por não ter sido aceite, da Vossa parte, qualquer compromisso para se analisar, em sede da presente negociação ou de futuras, as possibilidades de se compensar os milhares de docentes que não vão poder recuperar, no todo em parte, o tempo de serviço a que têm direito, esta organização sindical independente de Professores e Educadores não pôde aceitar a Vossa proposta

Presidência

Av. Luís de Camões, Lote A4, R/C Esq., 2870-170 Montijo
Tel.: 212 307 900 / Fax: 210 435 564, Tlm.: 919 538 998

presidencia@aspl.pt

www.aspl.pt



de acordo.

Solicitamos, assim, a realização de negociação suplementar, por forma a permitir que estas situações injustas e iníquas possam ser corrigidas e/ou ultrapassadas, a saber:

- 1- Não contemplação, nem compromisso por parte da tutela, de, nem nesta, nem em próximas negociações, analisar a questão dos milhares de docentes que estão no último escalão da carreira docente;**
- 2- Não garantia, nem compromisso por parte da tutela de permitir a milhares de docentes que estão nos 8º e 9º escalões, recuperarem todo o seu tempo de serviço congelado;**
- 3- Não contemplação dos docentes que se encontram no ativo, mas prestes a aposentar-se;**
- 4- Não garantia que os docentes que se vão aposentar durante os anos de recuperação, e que ainda se encontram nos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º escalões da carreira, ou em qualquer outro escalão abaixo do 10º, possam recuperar todo o tempo de serviço a que têm direito;**
- 5- Criação de novas situações de desigualdade e ultrapassagens (a acrescer a várias já existentes, que urge corrigir) entre docentes que completam o módulo de tempo nos 4º e 6º escalões antes e após 31 de agosto de 2024, pois os primeiros, de acordo com o que nos foi dito na última reunião por Vossas Excelências, terão de aguardar pelo próximo ano e ir para as listas, enquanto os segundos progredirem diretamente ao escalão seguinte, no 1º dia do mês seguinte a completar o tempo de serviço; O mesmo acontecerá com aqueles que se encontram nas listas do ano passado por não terem sido abrangidos pelo DL 74/23, que também serão ultrapassados;**
- 6- Obrigatoriedade de permanência de um ano antes da próxima progressão;**
- 7- Não permissão para mobilizar a última avaliação do desempenho, nem as formações já realizadas e não utilizadas;**
- 8- Retirada da redução de um ano aos docentes que a tiveram ao abrigo do DL 74/23, por não**

Presidência

Av. Luís de Camões, Lote A4, R/C Esq., 2870-170 Montijo

Tel.: 212 307 900 / Fax: 210 435 564, Tlm.: 919 538 998

presidencia@aspl.pt

www.aspl.pt



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE PROFESSORES LICENCIADOS

terem perdido tempo nas listas ou terem progredido sem ir às listas;

- 9- Não contemplação dos docentes aposentados, majorando a sua pensão, através do tempo que têm a recuperar.

Para a ASPL, a contemplação das cinco primeiras questões, acima apontadas, é fundamental, para que haja mais justiça e equidade, no processo de recuperação do tempo de serviço congelado e todos os docentes que estão no ativo se sintam considerados e motivados a prosseguir na sua profissão e missão.

Estamos firmemente convictos que desta forma, conseguir-se-á assegurar melhor a tão desejada e necessária tranquilidade/serenidade na classe e nas escolas.

Gratos pela atenção e disponibilidade dispensadas, enviamos os nossos respeitosos cumprimentos, aguardando a marcação da reunião solicitada.

A Presidente da Direção Nacional da ASPL

Maria de Fátima Ferreira

Presidência

Av. Luís de Camões, Lote A4, R/C Esq., 2870-170 Montijo

Tel.: 212 307 900 / Fax: 210 435 564, Tlm.: 919 538 998

presidencia@aspl.pt

www.aspl.pt